



Handwritten signature and initials in blue ink, possibly reading 'ULS'.

## ATAN.º 1

### PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA O SERVIÇO FINANCEIRO DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E. – REFª\_TS\_SF\_B6\_2025

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental (ULSLO), pelas 10 horas, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Sérgio Paulo da Conceição Vicente, na qualidade de Presidente, Carlos Filipe Encarnação Branco e Maria de Lurdes Santos carvalho Teodósio, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos vários métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, integrado no mapa de pessoal da ULSLO, E.P.E., com a seguinte caracterização:

- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, na área financeira, que fundamentem e preparem a decisão.
- Elaboração, autonomamente ou em equipa, de informações, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, bem como execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas diversas áreas de atuação da ULSLO, E.P.E., de natureza financeira.
- Representação do órgão ou serviço em matérias da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

As funções serão exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Os candidatos devem deter:

- a) **Habilitação académica:** Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, Gestão, Gestão de Empresas, Ciências Empresariais, Organização e Gestão Empresariais, Gestão e Administração Pública, Administração e Gestão Pública, Gestão Pública, Administração Pública, Economia, Contabilidade, Contabilidade Pública, Contabilidade e Gestão, Contabilidade e Administração, Contabilidade e Finanças, Contabilidade e Administração Pública, Contabilidade e Fiscalidade, Contabilidade e Gestão e Contabilidade.



A licenciatura deverá ter sido realizada em instituição de ensino superior portuguesa, não sendo possível a sua substituição por habilitação estrangeira, por área, nível habilitacional diferentes ou experiência profissional.

- b) Formação profissional: Formação em SNC-AP, em Contabilidade Orçamental e Financeira, em contabilidade analítica, em execução de projetos financiados, capacitação sobre Sistemas de Gestão Financeira Pública e certificados em ferramentas Excel Avançado, Business Intelligence e Data Storytelling.
- c) Experiência profissional: Em Planeamento e execução orçamental, incluindo pedidos de alteração orçamental e libertação de créditos; Execução de projetos cofinanciados; Consolidação de relatórios financeiros mensais e conta de gerência; Reconciliação de contas, correção de lançamentos e integração de plataformas; Elaboração de indicadores financeiros, análise de desvios e propostas de medidas corretivas; Apoio ativo em auditorias internas e externas; Implementação de modelos de análise de risco financeiro.

#### **MÉTODOS DE SELEÇÃO**

Conforme determinado por Despacho do Conselho de Administração, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- Avaliação curricular (AC)
- Entrevista profissional de seleção (EPS)

#### **PARA CADA MÉTODO DE SELEÇÃO SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS DE APRECIACÃO E PONDERACÃO DOS FATORES DE AVALIACÃO:**

**A AVALIACÃO CURRICULAR** - visa analisar a qualificacão dos candidatos, designadamente a habilitacão académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiéncia adquirida e da formacão realizada e tipo de funçoes exercidas. A avaliacao curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoracao até às centésimas, sendo a classificacao obtida através da média aritmética ponderada das classificacoes dos elementos a avaliar. Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade quais os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderacao:



*[Handwritten signature]*

<b>a. Habilitação académica</b>	
20	Licenciatura realizada em instituição de ensino superior portuguesa numa das seguintes áreas: Administração e Gestão de Empresas, Gestão, Gestão de Empresas, Ciências Empresariais, Organização e Gestão Empresariais, Gestão e Administração Pública, Administração e Gestão Pública, Gestão Pública, Administração Pública, Economia, Contabilidade, Contabilidade Pública, Contabilidade e Gestão, Contabilidade e Administração, Contabilidade e Finanças, Contabilidade e Administração Pública, Contabilidade e Fiscalidade, Contabilidade e Gestão e Contabilidade; com classificação final igual ou superior a 16 valores.
16	Licenciatura realizada em instituição de ensino superior portuguesa numa das áreas acima indicadas, com classificação final entre 14 e 15 valores (inclusive).
12	Licenciatura realizada em instituição de ensino superior portuguesa numa das áreas acima indicadas, com classificação final entre 12 e 13 valores (inclusive).
10	Licenciatura realizada em instituição de ensino superior portuguesa numa das áreas acima indicadas, com classificação final igual ou inferior a 11 valores.
<b>b. Formação profissional e aperfeiçoamento profissional, relacionados com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função</b>	
20	Detém formação certificada em todas ou a maioria das seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"><li>• SNC-AP</li><li>• Contabilidade Orçamental e Financeira</li><li>• Contabilidade Analítica / Gestão.</li><li>• Execução e gestão de projetos financiados.</li><li>• Capacitação sobre Sistemas de Gestão Financeira Pública.</li><li>• Certificação em ferramentas avançadas de análise e suporte à decisão: Excel Avançado, Business Intelligence (Power BI ou equivalente) e Data Storytelling.</li></ul>
16	Possui formação certificada em várias das áreas acima indicadas (pelo menos 4 áreas), incluindo obrigatoriamente formação em SNC-AP ou Contabilidade Orçamental e Financeira.
12	Possui formação certificada em algumas das áreas acima indicadas (pelo menos 2 áreas), sem formação específica em SNC-AP ou Contabilidade Orçamental e Financeira.
8	Possui formação certificada residual ou pontual (apenas 1 área) não evidenciando especialização na área financeira pública.



<b>c. Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas</b>	
20	<p>Experiência profissional igual ou superior a 5 anos, com autonomia técnica, em funções diretamente relacionadas com gestão financeira pública, evidenciando intervenção regular e comprovada nas seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Planeamento e execução orçamental, incluindo pedidos de alteração orçamental e libertação de créditos;</li><li>• Execução e gestão de projetos cofinanciados;</li><li>• Consolidação de relatórios financeiros mensais e elaboração de conta de gerência;</li><li>• Reconciliação de contas, correções contabilísticas e integração de plataformas informáticas;</li><li>• Elaboração de indicadores financeiros, análise de desvios e proposta fundamentada de medidas corretivas;</li><li>• Participação ativa em auditorias internas e externas;</li><li>• Implementação de modelos de análise de risco financeiro</li></ul>
16	<p>Experiência profissional entre 3 e 5 anos em funções na área financeira pública, com intervenção regular em pelo menos quatro das atividades descritas anteriormente, incluindo obrigatoriamente: execução orçamental e reconciliação de contas / relatórios financeiros. Evidencia capacidade de análise e reporting, ainda que com acompanhamento superior.</p>
12	<p>Experiência profissional entre 1 e 3 anos na área financeira ou de contabilidade pública, com realização de atividades de apoio em pelo menos duas das áreas acima referidas, trabalhando sob orientação direta. Não evidencia autonomia na elaboração de relatórios, análises de desvios ou propostas corretivas.</p>
10	<p>Experiência profissional inferior a 1 ano, ou experiência não diretamente relacionada com a área da gestão financeira pública, independentemente da complexidade das funções desempenhadas.</p>
<b>d. Experiência no setor da saúde ou voluntariado</b>	
20	<p>Experiência comprovada igual ou superior a 3 anos no setor da saúde (público, privado ou social), ou experiência continuada como cuidador informal ou voluntário/a na área da saúde ou apoio social, com participação regular e responsabilidades diretas.</p>
16	<p>Experiência comprovada no setor da saúde, como cuidador informal ou voluntário/a, com exercício continuado nos últimos 3 anos, ainda que de menor duração global ou com participação não contínua.</p>



12	Experiência ocasional, pontual ou de curta duração (inferior a 1 ano) no setor da saúde, em voluntariado ou cuidado informal, sem continuidade temporal ou com participação não estruturada.
10	Sem experiência no setor da saúde, nem atividades de voluntariado ou cuidado informal relacionadas com áreas de saúde ou apoio social.

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 30\%) + (b \times 30\%) + (c \times 30\%) + (d \times 10\%)$$

A **ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO** - visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Neste contexto, deliberamos avaliar na entrevista:

- a) Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal: pretende-se avaliar a capacidade de expressão e fluência verbal manifestada através da linguagem oral, bem como o desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato e a capacidade de relacionamento interpessoal;
- b) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
- c) Motivação e interesse: pretende-se avaliar, por um lado, os motivos de apresentação da candidatura ao posto de trabalho, e, por outro, o interesse do candidato pelo exercício das funções inerentes ao posto, designadamente a sua capacidade de dedicação e empenho numa constante atualização técnica;
- d) Conhecimentos e qualidade da experiência profissional e capacidade de trabalhar em equipa: pretende-se avaliar o nível de preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício das funções correspondentes ao lugar posto a concurso, bem como a capacidade de trabalhar em equipa;
- e) Interesse pela valorização e atualização profissional: pretende-se avaliar o empenho e interesse do candidato em adquirir novos conhecimentos com vista à sua valorização e à melhoria da sua atuação e desempenho profissionais, bem como aferir o modo e o tempo em que o faz.

Este método será classificado em “Elevado”, “Bom”, “Suficiente”, “Reduzido” e “Insuficiente”, aos quais correspondem, prospectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O



resultado final da entrevista será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$\text{EPS} = (a + b + c + d + e) : 5$$

O método de seleção “Entrevista Profissional de Seleção” será utilizado de forma faseada, por tranches, conforme o disposto no art. 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, na sua redação atual.

Assim, as tranches serão compostas por 20 (vinte) candidatos.

### **ORDENAÇÃO FINAL**

A ordenação final dos candidatos aos quais, por força da legislação vigente, sejam aplicados, como métodos de seleção, a Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, calculada através da seguinte fórmula:

$$\text{CF} = (\text{AC} \times 50\%) + (\text{EPS} \times 50\%)$$

A lista de ordenação final dos candidatos aprovados é unitária.

Cada um dos métodos de seleção supra descritos tem carácter eliminatório.

Serão igualmente excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles tenham desistido.

Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos será adotado o critério de desempate “Maior Experiência Profissional” e supletivamente os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, na sua redação atual.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

---

Sérgio Paulo da Conceição Vicente



Vogais

*Carlos F. E. Branco*

Carlos Filipe Encarnação Branco

*Maria Lurdes Santos carvalho Teodósio*

Maria de Lurdes Santos carvalho Teodósio



**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA  
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA O SERVIÇO FINANCEIRO DA  
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E. – REFª\_TS\_SF\_B6\_2025**

Anexo da Ata 1

Ficha de Avaliação Curricular

Candidato/a: \_\_\_\_\_

Classificação: \_\_\_\_\_

a) Habilitação Académica (máx. 20 valores)

Classificação final $\geq 16$ valores	20
Classificação final 14 a 15 valores	16
Classificação final 12 a 13 valores	12
Classificação final $\leq 11$ valores	10
Subtotal (a)	/20

b) Formação Profissional (máx. 20 valores)

Formação certificada em $\geq 6$ áreas (incluindo SNC-AP ou Contabilidade Orçamental e Financeira)	20
Formação certificada em $\geq 4$ áreas, incluindo SNC-AP ou Contabilidade Orçamental e Financeira	16
Formação certificada em $\geq 2$ áreas sem SNC-AP ou Contabilidade Orçamental e Financeira	12
Formação certificada residual (1 área)	8
Subtotal (b)	/20

c) Experiência Profissional (máx. 20 valores)

$\geq 5$ anos com autonomia técnica e participação comprovada em todas as áreas	20
3 a 5 anos com participação em $\geq 4$ áreas	16
1 a 3 anos com apoio operacional em $\geq 2$ áreas	12
$< 1$ ano ou experiência não diretamente relacionada	10
Subtotal (c)	/20

d) Experiência no Setor da Saúde ou Voluntariado (máx. 20 valores)

$\geq 3$ anos no setor da saúde ou cuidado/voluntariado contínuo	20
Experiência continuada nos últimos 3 anos	16
Experiência ocasional ou $< 1$ ano	12
Sem experiência na área	10
Subtotal (e)	/20

ULSLO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Os membros do Júri



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA  
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA O SERVIÇO FINANCEIRO DA  
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E. – REFª\_ TS\_SF\_B6\_2025

Anexo da Ata 1

Ficha Individual de Avaliação de Entrevista

Candidato/a: \_\_\_\_\_

Classificação: \_\_\_\_\_

FATORES DE AVALIAÇÃO (COMPETÊNCIAS)							
			Pontuação				Classificação Obtida
			4- Insuficiente	8- Reduzido	12- Suficiente	16- Bom	
COMPETÊNCIAS	a)	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal					
	b)	Conhecimentos de informática					
	c)	Motivação e interesse					
	d)	Conhecimentos e qualidade da experiência profissional					
	e)	Interesse pela valorização e atualização profissional					
Classificação Entrevista Pública (somatório)							
Descrição de competências							
a)	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal	Avaliar a capacidade para comunicar de forma clara e respeitosa, ouvir os outros com atenção e criar boas relações no trabalho, colaborando com colegas, superiores e público.					
b)	Conhecimentos de informática	Avaliar a capacidade para utilizar as ferramentas informáticas necessárias ao desempenho das funções, como o correio eletrónico, editores de texto, folhas de cálculo e programas específicos do serviço.					



c)	Motivação e interesse	Avaliar a capacidade para demonstrar vontade de aprender, interesse pelas tarefas e empenho em alcançar bons resultados, mesmo perante dificuldades.
d)	Conhecimentos e qualidade da experiência profissional	Avaliar a capacidade para aplicar bem os conhecimentos e a experiência, resolvendo tarefas com autonomia, usando as ferramentas do serviço e mostrando vontade de aprender e evoluir.
e)	Interesse pela valorização e atualização profissional	Avaliar a capacidade para demonstrar interesse em aprender, atualizar conhecimentos e melhorar continuamente o desempenho no trabalho, procurando formação, informação e novas formas de fazer melhor.

ULSLO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Os membros do Júri